



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.697  
de 04 de março de 2022.

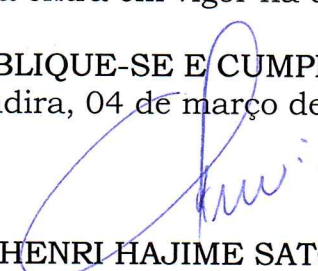
“PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9054/2020 PASTA 7581”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E

- ARTIGO 1º) Prorrogar de acordo com artigo 179, parágrafo único, da Lei Municipal nº 152, de 04 de março de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jandira) o prazo por 60(sessenta) dias a portaria 33.470, 11 de fevereiro de 2021, excepcionalmente, em virtude de que a Comissão designada não labora exclusivamente para elucidação do processo em questão, considerando ainda a complexidade do caso e dos inúmeros requerimentos protocolizados pela sindicada os quais tem sido devidamente respondidos, além da suspensão de prazo ocasionado pelo incidente processual.
- ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Jandira, 04 de março de 2022.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
WALTER EDUARDO MARTINS  
Secretário Municipal de Governo- interino